



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27439/2017

Suplementação de Dotação Orçamentária

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 98.987,01 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E HUM CENTAVO), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	11.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	3.100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	610,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 100000000000	8.849,28
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 300000000000	1.060,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	7.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 110100000000	67.367,73
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>98.987,01</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3391970000-APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5493 de 05/10/2018




PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARCO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

<b>Fonte: 100000000000</b>		21.710,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
<b>Fonte: 110100000000</b>		22.985,30
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
<b>Fonte: 110100000000</b>		44.382,43
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA		
<b>Fonte: 100000000000</b>		3.721,75
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>		
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR		
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA		
<b>Fonte: 100000000000</b>		4.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA</b>		
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Fonte: 100000000000</b>		1.060,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA		
<b>Fonte: 100000000000</b>		527,53
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>		<b>98.987,01</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL